

ALMIR DUTTON	Dinah de Oliveira Souza	5501369
	Isabel Cristina Fonseca da Silva	51628074
	Márcia Aparecida Queiroz da Silva	30492475
ETIS	Léa Simone de Carvalho	2073454-9
	Lília Bispo dos Santos	4196004-1
	Audrey Fernandes Paes	5088061-6
RIO FARMES DQ. CAXIAS	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3
	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
RIO FARMES NOVA IGUAÇU	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3
	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
RIO FARMES	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3
	Tarcísio de Araujo Bezerra	515.7069-6
	Luciene Souza Chaves	5036296-8
IASERJ MARACANÃ		

Art. 2º - Permanece inalterada a designação da servidora Simone da Conceição de Almeida, ID 3054695-8, como Gestora do respectivo contrato.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de Dezembro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2705270

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA SES/SUBVAPS Nº 228 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/030384/2025, e
CONSIDERANDO:

- que compete a esta Secretaria de Estado de Saúde coordenar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

- a PORTARIA Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e
- a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS),
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a proposta da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes representantes:

- Lise Barros Ferreira e Lúcia Regina Souza da Cruz - representantes da Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde (SUPGVS);

- Maria Cristina de Moraes L. do Carmo e Renata Coelho Baptista - representantes do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador (CEREST/Estadual);

- Alana Braga (CEREST Serrana 2), Viviane Oliveira (CEREST Metro II) e Luiz Carlos F. Pinheiro (CERESTSerrana 1) - representantes dos Centros Regionais de Saúde do Trabalhador (CEREST/Regional);

- Íris da Conceição, Jerônimo Silva de Sant'Anna, Ângela Maria Lourenço e Norma dos Santos Bonfin - representantes da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT Estadual);

- Débora Lopes - representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Art. 3º - O GT será coordenado pela Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde (SUPGVS)

Art. 4º - O GT apresentará a proposta da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária em Exercício

Id: 2705271

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/006029/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora Gabriele Gomes Faria, Id funcional 4385490-7 do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar da data da publicação, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2705189

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/002735/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 213/2024, para CONTRATAÇÃO REGULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E PROCESSAMENTO DE ROUPAS, em favor da empresa: MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI (11.668.311/0001-40), perfazendo o valor total de R\$ 11.082.171,36 (onze milhões, oitenta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 121930910).

Id: 2705240

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 02/01/2026

EXONERA ex-offício o servidor **REGIS BAHIA**, Professor Docente. I 18h, nível C, referência 3, Id. Funcional nº 4386501-1, matrícula nº3085403-8, vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-E-03/015/920/2019.

Id: 2705250

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 02/01/2026

EXONERA ex-offício a servidora **ANNIK SALMON CARNEIRO**, Professor Docente I, nível C, referência 03, Identidade funcional nº 4395233-0, Professor Docente I, matrícula nº 0968186-7, vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-E-03/002/2711/2013.

Id: 2705251

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30/12/2025

DISPENSA, a pedido, **BRUNA MARIA VITORINO LEME**, Agente Administrativo, ID 4384569-0/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CENSE Provisória Volta Redonda, U.A. 118301200500511, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-E-03/021/6/2014.

DESIGNA BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, Agente Administrativo, ID 5097581-1/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CENSE Provisória Volta Redonda, U.A. 118301200500511, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-E-03/021/6/2014.

Id: 2705194

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 02/01/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/043693/2024 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino COLÉGIO FUTURO VIP, mantida por COLÉGIO E CURSO FUTURO VILA DA PENHA VIP LTDA DEMAIS, CNPJ: 07.083.549/0001-36 (Matriz), Endereço: Avenida Monsenhor Félix, nº 1010/1004, Bairro: Irajá, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21235-113. Representante Legal: a partir de 12/03/2019, DANIELA CHARBEL TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF: ***.116.**7-88. Sócio(s) ou membro(s) da diretoria: a partir de 12/03/2019, DANIELA CHARBEL TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF: ***.116.**7-88, SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA, CNPJ: 05.144.418/0001-96. Com vigência a partir de 12/03/2019, sob o registro COOIEMIII.CAD03.004288.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/099682/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL AMORA, mantida por CENTRO EDUCACIONAL AMORA VN LTDA ME, CNPJ: 29.232.326/0001-26 (Matriz), Endereço: Rua José Melchhades, nº 2452, Bairro: Vila Nova, Município: Barra Mansa/RJ, CEP 27321-020.Tipo Societário: CENTRO EDUCACIONAL AMORA VN LTDA ME em substituição a: T Amora de Paula ME. Nome fantasia: CENTRO EDUCACIONAL AMORA em substituição a: Centro de Educação Infantil Amora - CEIA. Com vigência a partir de 19/07/2024, sob o registro CO-OIESF.CAD03.004283.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030035/003740/2021 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino LATTOS COLÉGIO E VESTIBULARES, mantida por KNUPP MEIER COLÉGIO E CURSO LTDA EPP, CNPJ: 05.746.914/0002-09 (FILIAL), Endereço: Rua Venceslau, 224, Bairro: Méier, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.735-160. Nome fantasia: LATTOS COLÉGIO E VESTIBULARES em substituição a: COLÉGIO CURSO INTELLECTUS. Com vigência a partir de 21/01/2021, sob o registro COOIE-MIII.CAD03.004282.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/093780/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino Não possui Nome Fantasia, mantida por CENTRO EDUCACIONAL LAURA CABRAL LTDA ME, CNPJ: 00.970.453/0001-40 (Matriz), Endereço: Rua Maestro Costa Barros, nº 550, Bairro: Centro, Município: Três Rios/RJ, CEP 25.805-090. Sócio(s) ou membro(s) da diretoria: Paula Cabral Reis, CPF: ***.402.**7-70. Com vigência a partir de 23/06/2014, sob o registro COOIESI.CAD03.004281.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/104836/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino COLÉGIO DOM BOSCO RIO DE JANEIRO, mantida por NDV EDUCACÃO LTDA EPP, CNPJ: 48.278.149/0001-63 (Matriz), Endereço: Rua Fábio Luz, nº 189, Bairro: Lins de Vasconcelos, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.720-350. Nome fantasia: COLÉGIO DOM BOSCO RIO DE JANEIRO em substituição a: Colégio MK. Com vigência a partir de 02/10/2025, sob o registro COOIE-MIII.CAD03.004280.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/100112/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino COLÉGIO MILLENNIUM, mantida por SOCIEDADE DE ENSINO SANT'ANNA COUTINHO LTDA ME, CNPJ: 05.116.491/0001-54

(Matriz), Endereço: Rua Paulo Lavoier, nº 279, Bairro: Cidade Horácio (Vila Inhomirim), Município: Magé/RJ, CEP 25.931-514.. Representante Legal: Hilton Vasconcelos Coutinho Junior, CPF: ***.069.**7-01. Com vigência a partir de 27/01/2020, sob o registro COOIE-SI.CAD03.004276.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/087972/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a Entrada Suplementar da Instituição de Ensino COLÉGIO LAURA MATOS, mantida por CENTRO EDUCACIONAL LAURA MATOS LTDA ME, CNPJ: 03.008.357/0002-95 (Filial), Endereço: Rua do Governo, nº 357, Bairro: Realengo, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.770-100. Entrada Suplementar: Rua Silva Neto, nº 340, Bairro: Realengo, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21770-000. Com vigência a partir de 03/11/2025, sob o registro COOIE-MIV.CAD04.004274.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/088487/2024 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino BRITISH SCHOOL, mantida por ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 33.636.499/0012-30 (Filial), Endereço: Rua Mário Autoari, nº 100 - LOTE 1 QUADRA O, Bairro: Barra da Tijuca, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-270. Representante Legal: Bárbara Makant, CPF: ***.175.**7-69, Sócio(s) ou membro(s) da diretoria: Bárbara Makant, CPF: ***.175.**7-69. Com vigência a partir de 30/04/2024, sob o registro COOIEMVI.CAD03.004278.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/103983/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino THE SCHOOL REGIÃO OCEÂNICA, mantida por LS ENSINO INTERCULTURAL EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, CNPJ: 46.761.940/0001-02 (Matriz), Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes, Nº 1205, Bairro: Itaipu, Município: Niterói/RJ, CEP: 24.340-000. Nome fantasia: THE SCHOOL REGIÃO OCEÂNICA em substituição a: Legacy School Região Oceânica. Com vigência a partir de 07/10/2025, sob o registro COOIEBL.CAD03.004269.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/075218/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino COLÉGIO FÊNIX, mantida por FENICE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/C LTDA ME, CNPJ: 32.001.844/0001-43 (Matriz), Endereço: Rua Alberto Torres, nº 23, Bairro: Centro, Município: Petrópolis/RJ, CEP: 25.610-060. Representante Legal: Lucia Agnew de Menezes Lira, CPF: ***.797.**7-33. Com vigência a partir de 22/01/2021, sob o registro COOIESI.CAD03.004270.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/073424/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO, mantida por CURSO PROGRESSÃO CAMPO GRANDE LTDA ME, CNPJ: 21.606.107/0001-58 (Matriz), Endereço: Rua Gregório da Fonseca, nº: 40, Bairro: Campo Grande, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.052-050. Representante Legal: Marcelo Roberto Franco Braga, CPF: ***.952.**7-37, Mônica Gonçalves Roxo Bunheirão, CPF: ***.697.**7-88. Sócio(s) ou membro(s) da diretoria: Marcelo Roberto Franco Braga, CPF: ***.952.**7-37, Mônica Gonçalves Roxo Bunheirão, CPF: ***.697.**7-88. Com vigência a partir de 04/10/2021, sob o registro COOIE-MIV.CAD03.004268.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/072715/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino Não possui Nome Fantasia, mantida por CENTRO EDUCACIONAL MODERNO LTDA EPP, CNPJ: 10.899.137/0001-83 (Matriz), Endereço: Avenida Simão da Mota, nº 323, Parte Anexo Rua Major Magalhães 65, 66, 88 e s/n, Bairro: Centro, Município: Magé/RJ, CEP 25.900-001. Representante Legal: de 31/08/2017 a 23/08/2019 - Antônio Issé dos Santos Lopes, CPF: ***.220.**7-94. A partir de 29/08/2019 - Paulo Roberto Simão Lopes, CPF: ***.478.**7-68. Sócio(s) ou membro(s) da diretoria: De 31/08/2017 a 23/08/2019 - Antônio Issé dos Santos Lopes, CPF: ***.220.**7-94, a partir de 29/08/2019 - Paulo Roberto Simão Lopes, CPF: ***.478.**7-68. Com vigência a partir de 31/08/2017, sob o registro COOIE-SI.CAD03.004267.2025. **DEFIRO**.

Id: 2705269

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 818
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030002/013251/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto dos Santos Oliveira- Id. Funcional 5.023.784-5, para a realização da Sindicância.

Art. 2º- Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2704770

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº819
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030002/013256/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIS BARCELLOS DA COSTA Id. Funcional 5.009.571-4, para a realização da Sindicância.

Art. 2º- Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo nº 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2704756